

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

P O R T A R I A N.º 26.366, DE 01 DE JULHO DE 2019

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de julho de 2019, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.366/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
ANA PAULA BACKES CONTE - 14460	Secretário de Escola	A	IV	15%
JOSEANE LASSEN POLIS - 9488	Monitor de Creche	A	III	10%
MAIARA CREMONESE - 7407	Auxiliar de Bibliotecário	A	IV	15%
MAICON JEAN ZANG - 14467	Motorista	A	II	5%
MARIA GORETI ALVES - 14480	Monitor de Creche	A	III	10%
MARILENE JANTSCH HERDER - 6987	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
PRISCILA LOPES DE SOUZA SILVEIRA -14253	Monitor de Creche	A	II	5%
WILLIAM LOPES DE BASTOS - 14461	Eletricista	A	II	5%

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.367, DE 01 DE JULHO DE 2019

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "3" e "4" as professoras, abaixo mencionadas, a partir de 1º de julho de 2019.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
13530/2019	MILENE SOARES DIAS	14458	A	4
13025/2019	MONICA VAZ DE SOUZA	14466	A	3
13786/2019	RAQUEL DELAZERI SONTAG	6954	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.379, DE 04 DE JULHO DE 2019

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para exercer o cargo em comissão de Secretário da Segurança Pública em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no Expediente Nº 15160/2019 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandi,

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 9316, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública - SESP, no período de 15 a 26 de julho de 2019, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.380, DE 04 DE JULHO DE 2019

DESIGNA o servidor SERGIO SCHNEIDER para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governo em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no Expediente Nº 15165/2019 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Coordenador de Governo, Vinicius Renner Galvani,

RESOLVE:

Designar o servidor SERGIO SCHNEIDER, matrícula 9311, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 5, no Departamento de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, pertencente a Secretaria Municipal da Segurança Pública – SESP, no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2019, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.381, DE 04 DE JULHO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva VILMA FATIMA SOARES CARRASCO LEMA ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais – Português.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente Nº 15502/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva VILMA FATIMA SOARES CARRASCO LEMA, matrícula 5737, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais – Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF São Bento, de forma provisória, devendo, até o final do corrente ano, manter-se fora de sala de aula.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.382, DE 04 DE JULHO DE 2019

DESIGNA a Professora LUIZA HELENA RAMBO para exercer a função de Diretora de Escola de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.291/2013 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no Expediente Nº 15096/2019 e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Diretora Barbara Duarte,

RESOLVE:

Designar a Professora LUIZA HELENA RAMBO, matrícula 7652, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, em substituição à Diretora titular, a partir de 22 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

Lajeado, 04 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.383, DE 04 DE JULHO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN, matrícula 6296, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no Departamento de Recursos Humanos, no período de 20 de junho a 18 de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

EXTRATO DA PORTARIA Nº26.385, 08 DE JULHO DE 2019

Processo: nº 8346/2015

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade em dano causado no veículo Ford/Fiesta, placa ITQ 4058, pertencente a Secretaria do Meio Ambiente e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora, matrículas 1522 e 1304; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. Urbano, matrícula 8645; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592 e, como membro substituto, REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541 , para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 218 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.386, 08 DE JULHO DE 2019

Processo: nº 23086/2016

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade diante do desabamento parcial da estrutura de sustentação do pavilhão que abriga a Central de Triagem do Aterro Sanitário, o qual ocorreu em agosto de 2016, e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora, matrículas 1522 e 1304; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; e, como membro substituto, ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192 , para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 218 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.387, 08 DE JULHO DE 2019

Processo: nº 29351/2017 e seus apenses

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurara responsabilidade em diversos danos causado no veículo Uno Mille Economy, placa IPV 9540, cfe boletins anexos aos expedientes 29351/2017, 27260/2017, 7098/2017, 7097/2017, 6794/2018 e 22617/2016, pertencente a Secretaria do Meio Ambiente e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transporte Urbano, matrícula 6615; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de auxiliar de Administração, matrícula 7192; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083 e, como membro substituto, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 218 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.391, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade às professoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Daniela Luisa Rosenbach - 14225	Professora de Educação Infantil	EMEI Doce Infância	17/06/19 a 14/10/19
Rubia Ruppenthal - 6823	Professora de Educação Infantil	EMEI Aprender Brincando	17/06/19 a 14/10/19
Tamires Helena Bruski - 9049	Professora de Educação Infantil	EMEI Pequeno Cidadão	13/06/19 a 10/10/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

PORTARIA N.º 26.392, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva ALESSANDRA CASSAL DOS SANTOS, matrícula 8399, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, regime Estatutário, lotada na Unidade Básica de Saúde /Moinhos - SESA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de junho a 08 de outubro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003-03/2019

Dispõe sobre o controle, gerenciamento e a programação das férias dos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições expressas no Capítulo V da Lei Complementar nº 001/2016 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, que trata das férias dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de controle sobre o gozo e fruição das férias dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das disposições expressas na Lei Complementar nº 001/2016 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que se refere às férias dos servidores públicos municipais; e

CONSIDERANDO a informatização do sistema de controle das férias;

DETERMINA a observância das seguintes normas administrativas:

Art. 1º O controle, gerenciamento e a programação das férias dos servidores públicos municipais deve ocorrer em observância às normas e prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O controle, gerenciamento e a programação das férias dos servidores é responsabilidade da chefia de cada setor, sempre com o aval do Secretário da pasta.

Art. 3º As chefias de cada setor devem realizar a programação anual das férias dos servidores lotados em suas Secretarias, atentando para que os serviços tenham seguimento normal, mesmo no período de férias.

Art. 4º Além da programação anual das férias, conforme determina o art. 125 da Lei Complementar nº 001/2016, a chefia de cada setor deve programar as férias dos servidores que fruirão do direito no mês seguinte, até o dia 10 (dez) de cada mês.

Parágrafo único. A programação mencionada no *caput* deve ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, através do formulário padrão "Solicitação de Férias", que deve ser preenchido individualmente pelo servidor.

Art. 5º Com o objetivo de facilitar e instrumentalizar o controle e o gerenciamento da programação de férias, o Departamento de Recursos Humanos informatizou o sistema de controle das férias, criando um relatório dos servidores com seus períodos aquisitivos de férias, o saldo de dias de férias a gozar, a data limite para a saída em gozo de férias e o status da situação: "urgente" ou "atenção".

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

Art. 10 Caso a programação de férias não seja realizada dentro do prazo hábil para cálculo e pagamento e, em virtude disso ocorrer o vencimento do segundo período aquisitivo de férias, a responsabilidade e o custo da dobra das férias não concedidas do primeiro período aquisitivo serão apurados em Sindicância Investigatória e após cobrado o valor dos responsáveis.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 336-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13282/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Cintia Hofstetter e o não comparecimento da candidata Rosane Lucia Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 15 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

LIDIANE DE ÁVILA SILVA ZEIDLER - Classificação 87º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 337-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 14322/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Kelly Regina Konrad e a desistência da candidata Thauana Cássia Gasparotto Kuhn,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 15 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

MARCELI JOHANN - Classificação 102º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

AVISO DE RETIFICAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 10-02/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE LAJEADO-RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 01/08/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, onze de julho de 2019 – Natanael dos Santos – Procurador Geral do Município

TOMADA DE PREÇOS 12-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 30/07/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 09 de julho de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0825

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 101-02/2014*3 – TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (altera fiscal)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13873/2019

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME
CONVITE DE PREÇOS Nº 19-01/2014

OBJETO: Aquisição de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica nos reservatórios de água, para a Secretaria de Educação.

SUBSTITUIÇÃO da fiscal de contrato Fabiele Johann Erichsen pela servidora. Mônica Heller, a contar de 17.06.19, devido ao retorno de sua Licença Maternidade.

CONTRATO Nº 140-01/2017*3 – TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (altera fiscal)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13873/2019

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-07/2017

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização para a Secretaria Municipal de Educação, prédios escolares e da Secretaria e prédio do Salão Troller (SEDETAG).

SUBSTITUIÇÃO da fiscal de contrato Fabiele Johann Erichsen pela servidora. Mônica Heller, a contar de 17.06.19, devido ao retorno de sua Licença Maternidade.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15242/2019
- CONTRATADA: HEIDE B ECKERT MARTINS ME, CNPJ 03.599.009/0001-59
- VALOR: R\$ 19.084,11 (dezenove mil e oitenta e quatro reais e onze centavos).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13929/2019
- CONTRATADA: ALBERTO KOPITKE E ASSOCIADOS EM SEGURANÇA, CNPJ 28.008.045/0001-21
- VALOR: R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
- FUND. LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL 39-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO TÉCNICO E ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 30/07/2019, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 12 de junho de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.